



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 440/2021
Data: 20/08/2021 - Horário: 10:37
Legislativo - IND 144/2021

INDICAÇÃO Nº: 144 /2021

DATA: 20/08//2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO e MAYCON ANDRÉ RUELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 23/08/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a instalação de parques infantis nos Bairros Vila Nova Nazaré e Vila Unida.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, realizar a análise para a instalação de parquinhos infantis nos espaços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA: Os moradores solicitam há muito tempo espaços públicos, com a instalação de parquinho infantil, nos Bairros Vila Nova Nazaré e Vila Unida, para que as crianças possam ter acesso ao lazer nos espaços públicos, junto aos familiares em ambiente apto para momentos recreativos e, também para que os locais sejam ocupados pela comunidade impedindo o mau uso e a degradação da praça. Pedido o apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação.


ELI STEFANELLO
Vereador


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 30/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR
UNANIMIDADE